



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 5201/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.975, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos de comissão, para estender esta proibição para as pessoas condenadas por maus-tratos a animais, incluindo crimes de zoofilia, participação, organização ou financiamento de rinhas ou eventos similares que envolvam crueldade contra animais.

PARECER Nº 47

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, tem por finalidade alterar a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos de comissão, para estender esta proibição para as pessoas condenadas por maus-tratos a animais, incluindo crimes de zoofilia, participação, organização ou financiamento de rinhas ou eventos similares que envolvam crueldade contra animais.

Em análise, verificamos que a propositura busca, portanto, alinhar a legislação municipal aos princípios éticos e morais que devem nortear a Administração Pública, reforçando o compromisso do Poder Público com a proteção e o bem-estar animal, conforme disposto no art. 225, §1º, VII, da Constituição Federal.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável e acolhemos a matéria em seus termos, consignando **voto favorável** a sua tramitação.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
"Henrique Parra do Cardume"

FAOUAZ TAHA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0560-D02F-3917-2F64